



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS. REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

As dezoito horas e quinze minutos do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Fronteira dos Vales os seguintes vereadores: Maria de Fátima Fontes dos Santos, Juracy Quaresma dos Santos, Fagner de Aguiar Silva, Josias Vicente Leandro, Manuel Alves Pereira, José Ferreira dos Santos, Valter Moura de Aguiar e Cleide Aguiar de Almeida. Ausente o vereador: Geomário Soares de Aguiar. Todos membros desta casa de leis. A reunião foi presidida pelo senhor Juracy Quaresma dos Santos, que solicitou do secretário da mesa que procedesse a chamada nominal dos colegas vereadores e que constatando haver número legal pediu as Bênçãos de Deus e declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi colocada em única discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor presidente determinou que fosse realizada a pauta do dia a saber: Leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do vereador Fagner de Aguiar Silva, que: “Dispõe sobre a proibição do uso de quadras esportivas e quadras poliesportivas do município de Fronteira dos Vales para atividades não relacionadas à prática esportiva e dá outras providências”. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Executivo Municipal que, “Altera e introduz os anexos de metas fiscais do Município prevista no Art. 2º da Lei 420/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fronteira dos Vales e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 370/2021, de 15 de dezembro de 2021 – “Plano plurianual de ação governamental quadriênio 2022-2025” e dá outras providências”. Leitura do Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Executivo Municipal que, “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Fronteira dos Vales/MG para o exercício financeiro de 2025”. Em momento seguinte o senhor presidente informou que os referidos projetos de leis, encontram-se em tramitação nesta casa de leis, ficando desde já as comissões responsáveis aptas a emitirem parecer sobre as matérias em questão. Não havendo nada a ser tratado o senhor presidente agradeceu